



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 169 /2023, DE 15.10.2023.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO FUNCIONAL – ACESSO DE
CLASSE NO MAGISTÉRIO, PARA
PROFESSOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi e Lei nº 1.100/2009.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** – Acesso de **Classe A** para a **Classe B**; a Professora **MARLENE GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º **983952 SSP-PI**, CPF n.º **433.336.213-04**, Matrícula n.º **1132537**, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério – Lei Municipal nº 1.100 de 23 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 15 de Outubro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL